

PAUTA DA 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina deliberará sobre as seguintes matérias, na reunião do dia **21/10/2025**, às **10h**, na **Sala de Reuniões das Comissões**:

1 - PL n. 636/2025

Autor: Deputado Mário Motta (PSD)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

O projeto dispõe acerca da multa a torcedores que participem de briga generalizada em eventos esportivos, dentro ou fora de estádios e ginásios.

Além do pagamento de multa que varia de Um mil reais até 10 mil reais, o infrator será impedido de receber, por até cinco anos, benefícios sociais e fiscais gerenciados pelo Estado, como também deverá responder por danos criminais e cíveis.

2 - PL n. 687/2025

Autor: Deputado Junior Cardoso

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

A proposta cria o Código Estadual de proteção e bem-estar animal, estabelecendo regras de proteção, defesa e preservação da vida dos animais.

Dentre os direitos reconhecidos pelo ordenamento, estão: à vida e à existência; a não submissão a atos de crueldade, de abrigo seguro, alimentação adequada, cuidados veterinários, manejo e transportes adequados, e à morte humanitária.

3 - PL n. 154/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

A proposta garante o direito à disponibilização do laudo médico em braile aos pacientes com deficiência visual, contendo informações acerca dos diagnósticos, prescrições e recomendações.

4 - PL n. 268/2025

Autor: Deputado Thiago Morastoni (PODEMOS)

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

O projeto cria a Autoridade Catarinense de Proteção de Dados (ACPD), vinculada à Controladoria-Geral do Estado, de natureza técnica, consultiva e pedagógica, a fim de promover a cultura de proteção às informações pessoais no setor público.

O órgão terá como principais funções: i) apoio ao Poder Executivo, inclusive o dos municípios catarinenses, na aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018); ii) capacitação dos agentes e elaboração de pareceres técnicos; iii) monitorar a conformidade dos tratamentos de dados realizados pela Administração Pública e, ainda, iv) atuar como articulador com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

A proposta determina que os servidores designados para o órgão sejam oriundos dos quadros efetivos e proíbe a criação de cargos ou funções de confiança, assim como quaisquer rubricas que impliquem em despesa pública.

5 - PL 52/2025

Autor: Deputado Marcos da Rosa (UNIÃO BRASIL)

Relator: Deputado Mauricio Peixer (PL)

O projeto cria a política estadual de auxílio financeiro para cuidadores familiares responsáveis pelos cuidados contínuos de idosos em situação de dependência funcional ou vulnerabilidade.

O valor do benefício será de até um salário-mínimo a ser pago pelo prazo inicial de 12 meses, e ficará a encargo do Poder Público.

6 - PL 179/2025

Autor: Deputado Nilso Berlanda (PL)

Relator: Deputado Mauricio Peixer (PL)

O projeto assegura aos servidores públicos estaduais o direito a até três dias de ausência ao trabalho, anualmente, para a realização de exames preventivos de câncer – sem prejuízo funcional ou de remuneração.

A fruição do direito está condicionada à prévia comunicação à chefia imediata e comprovação dos exames.

7 - PL 252/2025

Autor: Deputado Marcio Machado (PL)

Relator: Deputado Mauricio Peixer (PL)

A proposta busca a instalação de recarga para veículos elétricos nos postos da Polícia militar rodoviária ao longo das estradas.

Nos termos do projeto, a disponibilização do serviço referido deverá ser gratuita aos usuários finais.

8 - PL 503/2025

Autor: Deputado Alex Brasil (PL)

Relator: Deputado Mauricio Peixer (PL)

O projeto disciplina o acompanhamento e monitoramento de pessoas condenadas pelo crime de estupro no Estado, incluído o de vulnerável.

A medida institui o Banco Estadual de Dados de condenados pelos crimes referidos, de acesso restrito e compartilhado pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícias Civil e Militar e Administração Penitenciária. Os dados coletados serão mantidos permanentemente no sistema, não estando sujeitos à prescrição e eliminação, considerado o interesse público e social na sua conservação.

Outra regra constante do projeto é o uso obrigatório de dispositivos de rastreamento remoto nos seguintes casos: liberdade condicional, progressão de regime semiaberto para aberto e outras medidas cautelares.

O projeto proíbe a aproximação dos condenados às vítimas dos crimes cometidos, aos estabelecimentos de educação voltados à infância e adolescência, parques e demais centros de convivência com público infantil. A distância a ser observada, nesses casos, é de 500 metros, e constará do sistema de monitoramento eletrônico.

9 - PL 688/2025

Autor: Deputado Jessé Lopes (PL)

Relator: Deputado Mauricio Peixer (PL)

A proposta veda o descarte de animais mortos em vias públicas, cursos de água, terrenos baldios e quaisquer outros espaços públicos ou de uso coletivo, e determina a observância, nesses casos, das regras sanitárias, ambientais e de saúde pública.

Nos termos da medida, a destinação adequada de animais mortos incumbirá ao proprietário, nos casos de espécies domésticas sob sua guarda, e ao Poder Público nas hipóteses de animais encontrados em vias públicas e não identificado o responsável.

10 - PL 84/2024

Autor: Deputado Marquito (PSOL)

Relator: Deputado Mauricio Peixer (PL)

O projeto altera o Código Estadual do Meio Ambiente (Lei n. 14.675/2009) para proibir o uso de caminhões compactadores no processo de reciclagem de resíduos sólidos urbanos.

A alteração pretendida justifica-se no argumento de que os caminhões compactadores inviabilizam a reciclagem dos resíduos sólidos, pois, além de compactar esse material, misturam-no aos resíduos orgânicos, circunstância que, muitas vezes, culmina na destinação dos resíduos sólidos aos aterros sanitários na condição de rejeito.

De acordo com a proposta, a coleta de resíduos sólidos deverá ser feita por caminhões “tipo baú” ou “gaiola”, nos quais esse tipo de material não sofre compactação, sendo apenas depositados.

11 - PL 344/2025

Autor: Deputado Padre Pedro Baldissera (PT)

Relator: Deputado Rodrigo Minotto (PDT)

O projeto cria a política estadual denominada “Escola que Acolhe”, destinada à inclusão dos estudantes migrantes, nas redes de ensino pública e privada, independentemente da situação migratória e documental, reconhecendo a diversidade como valor fundamental da sociedade.

12 - PL 36/2024

Autor: Deputado Camilo Martins (PODEMOS)

Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

A proposta determina que as empresas concessionárias do serviço público de transporte hidroviário, fluvial, lacustre ou marítimo (balsa, *ferryboat*, canoa) estão

obrigadas a aceitar o pagamento via Pix; cartão de débito ou de crédito, de até três bandeiras de ampla aceitação no mercado nacional.

De acordo com a medida, a inobservância desse regramento pelas empresas gera ao usuário o direito de ser transportado gratuitamente.

13 - PL 572/2024

Autor: Deputado Marcos da Rosa (UNIÃO BRASIL)

Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)

A proposta proíbe o desrespeito a dogmas e crenças religiosas do cristianismo, sob a forma de sátiras, ridicularização e menosprezo, em eventos realizados no estado.

A medida veda, inclusive, a concessão de verbas públicas aos eventos em que as práticas mencionadas forem constatadas, assim como àquelas que promovam intolerância religiosa.

14 - PEC 2/2022

Autor: Deputado Padre Pedro Baldissera (PT)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

A proposta de emenda à Constituição Estadual propõe alterar o art. 181 e reconhecer que a Natureza tem direitos inerentes a sua existência, cabendo ao Poder Público e à coletividade a sua recuperação, proteção e manutenção, assim como de seus elementos (fauna, flora e demais processos ecológicos).

15 - PL 604/2025

Autor: Deputado Marcos da Rosa (UNIÃO BRASIL)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

O projeto inclui o tema Segurança no Trabalho, no currículo oficial da educação básica pública e privada no Estado, com o objetivo de alertar os principais riscos ocupacionais e acidentes de trabalho, além de disseminar noções básicas de prevenção e primeiros socorros.

16 - PL 333/2025

Autor: Deputado Marcius Machado (PL)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

O projeto cria o Banco de Ração e Utensílios para animais, com a finalidade de arrecadar e distribuir alimento, remédio, coleira e outros utensílios a animais domésticos, tais como cães e gatos, em situação de vulnerabilidade.

O programa será coordenado pelo Poder Público, por meio do órgão competente na área de proteção animal, e poderá contar com a colaboração de entidades da sociedade, voluntários e empresas parceiras.

A proposta autoriza que as doações realizadas ao banco de ração poderão ser consideradas para fins de concessão de benefícios fiscais.

17 - PL 57/2023

Autor: Deputado Marcius Machado (PL)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

O projeto determina que o Poder Público exija das empresas contratadas por meio de processo licitatório, como condição para a assinatura do contrato, a comprovação de igualdade salarial entre homens e mulheres no mesmo cargo.

As informações deverão, todavia, ser divulgadas somente após o prévio consentimento dos funcionários.

18 - PL 561/2025

Autor: Deputado Jessé Lopes (PL)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

O projeto objetiva prevenir e combater atos de sexualização e adultização precoce das crianças e adolescentes e cria a Frente de Enfrentamento Local Contra a Adultização - FELCA.

Dentre as metas estabelecidas na proposta, estão: repressão da pornografia infantil, promoção de ações de proteção e aproveitamento da infância, combater o uso da imagem da criança em meios virtuais, especialmente para fins comerciais e publicitários.

19 - PL n. 147/2025

Autor: Deputado Fernando Krelling (MDB)

Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

O projeto assegura o acesso e permanência do responsável legal durante o período de adaptação de crianças com deficiência e crianças neurodivergentes nas escolas públicas e privadas do Estado.

A medida se mostra necessária tendo em vista que a transição do ambiente familiar para o escolar representa um grande desafio para essas crianças, com frequência resultando em níveis elevados de ansiedade e crises emocionais, sendo fundamental a presença dos familiares para a facilitação do processo adaptativo.

20 - PL n. 341/2025

Autor: Deputado Vicente Caropreso (PSDB)

Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

O projeto cria a linha de cuidado especializado para o atendimento de vítimas de acidente vascular cerebral (AVC) e ataque isquêmico transitório (AIT), abrangendo ações de educação, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento emergencial, reabilitação, reinserção social e monitoramento de desfechos.

A medida determina a notificação obrigatória dos casos de AVC à Secretaria da Saúde, e o acompanhamento dos pacientes pelo período mínimo de cinco anos, especialmente do primeiro ao terceiro mês, a partir da alta hospitalar.

A proposta institui no Estado, ainda, o Índice de Qualidade do Atendimento da doença, observados os seguintes indicadores: percentagem de pacientes com acesso à internação em unidade específica no tratamento do AVC; tempo médio de início do tratamento, após o início dos sintomas; número de procedimentos com sucesso; cobertura do tratamento de urgência e dos serviços de reabilitação nas regiões do Estado; nível de satisfação dos pacientes e familiares; capacidade de detecção precoce e encaminhamento adequado; taxa de independência para as atividades da vida diária, verificada três meses após o AVC e, por fim, taxa de mortalidade.

Ana Cláudia Torret Rocha

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-2576

Michelle Dias

Jornalista Sala da Imprensa ALESC

(48) 3221-3094